



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 15 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Especial de Comunicação

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar e publicar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

publicado

Próxima Fase: Publicado

Alexandre Galvão Alves
Gerente de Comunicação

